

A Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse Público (SDCOM), mantendo seu compromisso com a transparência, divulga na presente data as estatísticas mais atualizadas referentes ao tema de interesse público em defesa comercial.

Com base nos dados, nota-se que o **ano de 2020 foi aquele em que menos se utilizou a cláusula de interesse público para suspender ou alterar medidas de defesa comercial** (antidumping, medidas compensatórias e/ou salvaguardas), sendo que as análises têm concluído, em sua maioria, no sentido de que a aplicação da medida converge com o interesse público brasileiro.

Em 2017, quando as avaliações de interesse público eram conduzidas pelo Grupo Técnico de Interesse Público da Camex (GTIP/Camex), secretariado pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), foram proferidas 4 decisões<sup>1</sup>, sendo 3 primárias e 1 derivada.<sup>2</sup> Dentre as 3 decisões primárias, 3 geraram impacto na medida de defesa comercial (100%).

Em 2018, quando o GTIP ainda era secretariado pela SAIN/MF, foram proferidas 9 decisões, sendo 7 primárias e 2 derivadas. Dentre as 9 decisões primárias, 9 geraram impacto na medida de defesa comercial (100%).

Em 2019, por sua vez, quando a avaliação de interesse público passou a ser conduzida pela Coordenação-Geral de Interesse Público da Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse Público (CGIP/SDCOM), foram proferidas 13 decisões, sendo 11 primárias e 2 derivadas. Dentre as 11 decisões primárias, 6 geraram impacto na medida de defesa comercial (64%) e 4 não geraram impacto, dada a sua manutenção (36%). Registre-se que neste ano foram publicadas as versões preliminares dos Guias Processual e Material de Interesse Público em Defesa Comercial.

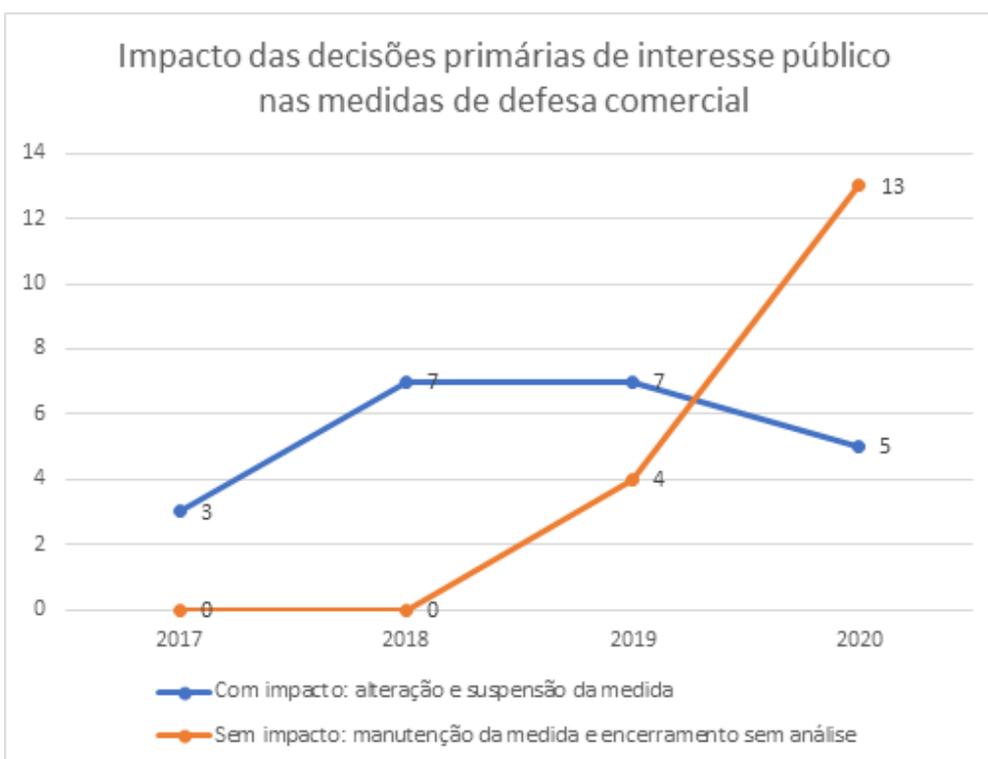
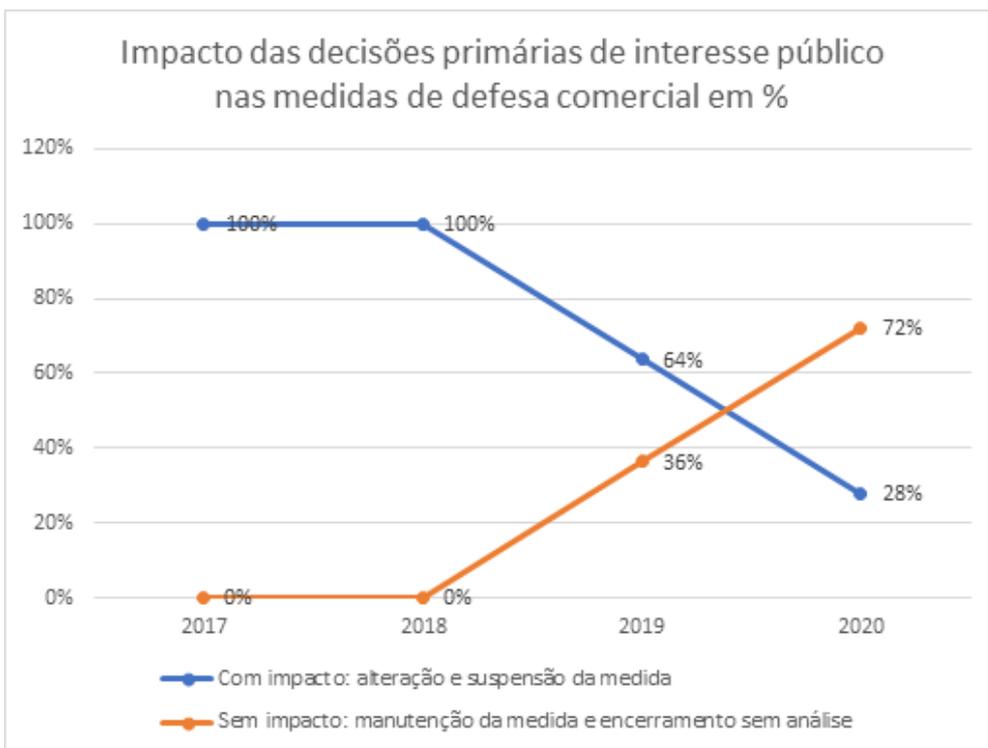
Por fim, em 2020, foram proferidas 28 decisões, sendo 18 primárias e 10 derivadas. Dentre as 18 decisões primárias, 5 geraram impacto na medida de defesa comercial (28%) e 13 não geraram impacto, dada a sua manutenção (72%).

Os gráficos abaixo evidenciam o visualmente os dados:

---

<sup>1</sup> Decisões contabilizadas pelo binômio produto-origem.

<sup>2</sup> Decisões primárias são aquelas na qual é se decide pela existência ou não de interesse público, resultando em sua suspensão, alteração ou manutenção. Decisões derivadas, por sua vez, são aquelas decorrentes de uma reanálise da decisão primária anterior que concluiu pela suspensão ou pela alteração da medida de defesa comercial (art. 3º do Decreto 8.058/2013. *Art. 3º Em circunstâncias excepcionais, o Conselho de Ministros poderá, em razão de interesse público: I - suspender, por até um ano, prorrogável uma única vez por igual período, a exigibilidade de direito antidumping definitivo, ou de compromisso de preços, em vigor; § 2º Os direitos antidumping ou os compromissos de preços serão extintos ao final do período de suspensão previsto no inciso I do caput, caso não tenham sido reaplicados nos termos do § 1º ou caso o ato de suspensão não estabelecer expressamente a reaplicação ao final do período de suspensão.*)



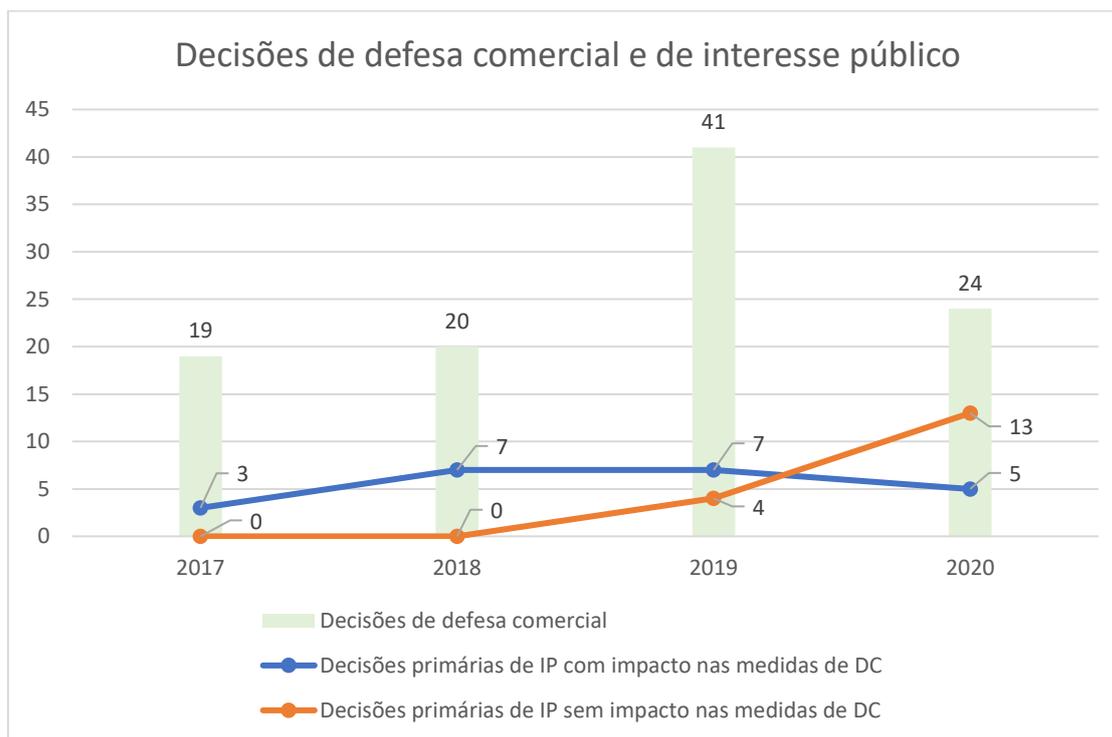
Nota-se, portanto, que **apesar de haver um aumento no número absoluto de decisões (28 no total em 2020), quando se analisa o resultado dessas decisões, é possível perceber que há um aumento relevante na racionalidade no uso da cláusula de interesse público em defesa comercial no Brasil.**

Registre-se, ainda, a importância desse aumento no número absoluto de decisões, dado que as decisões estão sendo proferidas em sede de processos administrativos, com acesso público no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual há a garantia do contraditório e da

ampla defesa, bem como isonomia entre todas as partes interessadas no respectivo processo administrativo. Há, portanto, o incremento da segurança jurídica.

Registre-se que no ano de 2020 foi publicada a versão consolidada final do Guia de Interesse Público em Defesa Comercial, que indicou expressamente qual o questionamento que se objetiva responder com essa avaliação: “a imposição da medida de defesa comercial impacta a oferta do produto sob análise no mercado interno (oriunda tanto de produtores nacionais quanto de importações), de modo a prejudicar significativamente a dinâmica do mercado nacional (incluindo os elos a montante, a jusante e a própria indústria), em termos de preço, quantidade, qualidade e variedade, entre outros?”. Para tanto, foram apresentados os elementos primordiais para essa análise: (1) características, cadeia produtiva e mercado do produto sob análise; (2) oferta internacional do produto sob análise; (3) oferta nacional do produto sob análise; (4) impactos da medida de defesa comercial na dinâmica do mercado nacional. Com isso, aumenta-se a previsibilidade dessas análises de interesse público no Brasil.

Ademais, quando se compara o total de decisões finais de defesa comercial com o total de decisões finais de interesse público nessa mesma série histórica, nota-se que a quantidade de decisões de interesse público com impacto nas investigações de defesa comercial sempre foi significativamente inferior ao número de decisões de defesa comercial adotadas pela SDCOM. Observe-se que das 18 decisões primárias de interesse público, apenas 5 geraram impacto na medida de defesa comercial (28%)



Ademais, analisando o estoque de medidas de defesa comercial da SDCOM, observa-se que em 31/12/2020 existiam 149 medidas de defesa comercial em vigor, das quais apenas 16 (10,7%) encontram-se suspensas ou alteradas por interesse público.

**Assim, o Brasil possui uma autoridade de defesa comercial e interesse público ativa e respeitada no cenário internacional.**

**Em termos históricos, o Brasil é o 5º maior aplicador de medidas antidumping (266), ao passo que é o 10º maior alvo das medidas antidumping (112).<sup>3</sup> Em termos de estoque, ou seja, considerando o que está em vigor atualmente, o Brasil é o 4º país com mais medidas antidumping em vigor (161), sendo o 12º alvo dessas medidas por parte de outros países (40).<sup>4</sup>**

Nota-se, portanto, aprimoramentos em termos de transparência, diante da existência de guia público sobre o tema, objeto de consulta pública. Aprimoramentos também de previsibilidade, diante da existência de critérios objetivos e técnicos, bem como de janelas processuais claras para apresentação de questionários e evidências. E aprimoramentos, também, de segurança jurídica, diante consistência metodológica e da garantia de contraditório e ampla defesa, com isonomia e democracia processual nos autos.

**Transparência, previsibilidade e segurança jurídica seguem sendo a metodologia de trabalho da SDCOM/SECEX, de modo horizontal, para todos os setores.**

---

<sup>3</sup> Dados extraídos em 12/02/2021 do Anti-dumping - Gateway – WTO.

<sup>4</sup> Dados extraídos em 12/02/2021 do Integrated Trade Intelligence Portal (I-TIP) da Organização Mundial do Comércio. Observe-se que nessa base constam apenas dados de medidas em vigor até 30/06/2020, pois as informações são atualizadas apenas na ocasião da apresentação dos relatórios semianuais pelas autoridades investigadoras.

**Anexo I – Tabela com a lista de decisões (primárias e derivadas) em avaliações de interesse público concluídas entre 2017 e 2020**

<b>DATA DA DECISÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>PAÍS</b>	<b>DECISÃO PRIMÁRIA SOBRE UTILIZAÇÃO OU NÃO DE IP</b>	<b>DECISÃO DERIVADA SOBRE UTILIZAÇÃO OU NÃO DE IP</b>
<b>2017: 4 decisões, sendo 3 primárias e 1 derivada</b>				
<b>Dentre as 3 decisões primárias, 3 geraram impacto na medida de defesa comercial (100%)</b>				
05/07/2017	n-butanol	EUA	Alteração da medida	
05/07/2017	n-butanol	África do Sul	Alteração da medida	
05/07/2017	n-butanol	Rússia	Alteração da medida	
17/10/2017	borracha de estireno-butadieno (E-SBR)	União Europeia		Extinção da medida
<b>2018: 9 decisões, sendo 7 primárias e 2 derivadas</b>				
<b>Dentre as 9 decisões primárias, 9 geraram impacto na medida de defesa comercial (100%)</b>				
19/01/2018	laminados a quente	China	Suspensão da medida	
19/01/2018	laminados a quente	Rússia	Suspensão da medida	
22/05/2018	laminados a quente	China	Suspensão da medida	
19/06/2018	refratários básicos magnesianos	China	Suspensão da medida	
19/06/2018	refratários básicos magnesianos	México	Suspensão da medida	
13/07/2018	sal grosso	Chile	Suspensão da medida	
21/09/2018	eletrodos de grafite menores	China	Suspensão da medida	
08/12/2018	laminados a quente	China		Prorrogação da suspensão
08/12/2018	laminados a quente	Rússia		Prorrogação da suspensão
<b>2019: 13 decisões, sendo 11 primárias e 2 derivadas</b>				
<b>Dentre as 11 decisões primárias, 6 geraram impacto na medida de defesa comercial (64%) e 4 não geraram impacto, dada a sua manutenção (36%)</b>				
01/04/2019	corpos moedores	Índia	Manutenção da medida	
23/05/2019	chapas de gesso	México	Manutenção da medida	
01/07/2019	filmes PET	Bareine	Manutenção da medida	
01/07/2019	filmes PET	Peru	Manutenção da medida	
12/07/2019	sal grosso	Chile		Prorrogação da suspensão
15/07/2019	laminados planos de aço (GNO)	Alemanha	Alteração da medida	

15/07/2019	laminados planos de aço (GNO)	Coreia do Sul	Alteração da medida	
15/07/2019	laminados planos de aço (GNO)	Taipe Chinês	Alteração da medida	
15/07/2019	laminados planos de aço (GNO)	China	Alteração da medida	
20/09/2019	eletrodos de grafite menores	China		Extinção da medida
08/11/2019	tubos de ferro fundido	China	Suspensão da medida	
08/11/2019	tubos de ferro fundido	Emirados Árabes Unidos	Suspensão da medida	
08/11/2019	tubos de ferro fundido	Índia	Suspensão da medida	
<b>2020: 28 decisões, sendo 18 primárias e 10 derivadas</b>				
<b>Dentre as 18 decisões primárias, 5 geraram impacto na medida de defesa comercial (28%) e 13 não geraram impacto, dada a sua manutenção (72%)</b>				
10/01/2020	magnésio metálico	China	Manutenção da medida	
10/01/2020	magnésio metálico	Rússia	Manutenção da medida	
17/01/2020	laminados a quente	China		Extinção da medida
17/01/2020	laminados a quente	Rússia		Extinção da medida
26/03/2020	borracha nitrílica (NBR)	Coreia do Sul	Manutenção da medida	
26/03/2020	borracha nitrílica (NBR)	França	Manutenção da medida	
27/04/2020	Anidrido Ftálico	Israel	Encerrada sem análise de mérito	
27/04/2020	Anidrido Ftálico	Rússia	Encerrada sem análise de mérito	
05/05/2020	imã de ferrite	China	Suspensão da medida	
05/05/2020	imã de ferrite	Coreia do Sul	Suspensão da medida	
25/06/2020	vidros de linha fria	China	Alteração da medida	
25/06/2020	sal grosso	Chile		Extinção da medida
15/07/2020	laminados planos de aço (GNO)	Alemanha		Prorrogação da alteração
15/07/2020	laminados planos de aço (GNO)	Coreia do Sul		Prorrogação da alteração
15/07/2020	laminados planos de aço (GNO)	Taipe Chinês		Prorrogação da alteração
15/07/2020	laminados planos de aço (GNO)	China		Prorrogação da alteração

14/08/2020	resina de policroteto de vinila (PVC-S)	China	Manutenção da medida	
14/08/2020	resina de policroteto de vinila (PVC-S)	Coreia do Sul	Manutenção da medida	
16/09/2020	fenol	EUA	Suspensão da medida	
16/09/2020	fenol	União Europeia	Suspensão da medida	
25/09/2020	nãotecidos	Israel	Encerrada sem análise de mérito	
06/11/2020	tubos de ferro fundido	China		Prorrogação da suspensão
06/11/2020	tubos de ferro fundido	Emirados Árabes Unidos		Prorrogação da suspensão
06/11/2020	tubos de ferro fundido	Índia		Prorrogação da suspensão
28/12/2020	resina de polipropileno (PP)	EUA	Manutenção da medida	
28/12/2020	resina de polipropileno (PP)	África do Sul	Manutenção da medida	
28/12/2020	resina de polipropileno (PP)	Coreia do Sul	Manutenção da medida	
28/12/2020	resina de polipropileno (PP)	Índia	Manutenção da medida	